

## Campanha global pela reforma agrária: "globalização de baixo para cima".

Vilmar Schneider \*

Com o presente artigo apresento alguns aspectos de Campanha Global pela Reforma Agrária, iniciativa desenvolvida pelo movimento camponês internacional *La Via Campesina*<sup>1</sup> e pela rede internacional de direitos humanos *FoodFirst Information and Action Network* (FIAN)<sup>2</sup>.

Em diferentes partes do mundo, a luta pela terra e pela reforma agrária continua sendo um elemento importante nos conflitos sociais e políticos contemporâneos. Na esteira da globalização de face neoliberal, a questão agrária ganha novos contornos e setores sociais camponeses e indígenas têm desencadeado processos de luta pelo direito à terra e à produção agrícola em âmbito nacional e construído pontes de solidariedade e ação em âmbito internacional. Uma dessas iniciativas de solidariedade e ação conjunta no plano internacional é a Campanha Global pela Reforma Agrária. "A Campanha Global pela Reforma Agrária propõe uma globalização de baixo para cima, que priorize os direitos econômicos e sociais dos camponeses. Em muitos países, reformas agrárias são uma condição inadiável para que os direitos econômicos e sociais de milhões de camponeses sem terra não continuem a ser violados" assinalavam os promotores da Campanha por ocasião de seu lançamento mundial em 1999.

### Reforma agrária no contexto da globalização neoliberal

---

<sup>1</sup> La Vía Campesina é um movimento internacional que coordena organizações camponesas de pequenos e médios agricultores, de trabalhadores rurais, mulheres rurais e comunidades indígenas. Foi fundada em 1992, tem sua secretaria operativa em Honduras e conta com membros provenientes de 63 países da América, Ásia e Europa. Tem como objetivo desenvolver a solidariedade e a unidade na diversidade entre as organizações do campo para promover relações econômicas de igualdade e justiça social, a defesa da terra, a soberania alimentar, uma produção agrícola sustentável e equitativa baseada nos pequenos e médios produtores.

<sup>2</sup> FIAN é uma rede internacional de informação e ação em favor do direito das pessoas a se alimentar de forma adequada e autônoma. Foi criada em 1986, na Europa, e atualmente atua em mais de 50 países. Tem como objetivo contribuir para a vigência e a observância em todo o mundo do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC). [www.fian.org](http://www.fian.org)

Aproximadamente 811 milhões de pessoas sofrem fome ou subnutrição em todo o mundo. A fome não decorre da falta de alimentos disponíveis ou da sua insuficiente produção. A população atingida pela fome está predominantemente nas áreas rurais. Na raiz dessa situação está a falta de acesso e controle sobre os recursos produtivos, em particular a terra. Esta realidade recoloca a importância do debate em torno da reforma agrária e do modelo agrícola. A reforma agrária, em muitos países, é um passo imprescindível para a alteração da estrutura agrária e do modelo agrícola, permitindo às comunidades rurais o acesso e o controle sobre os recursos produtivos.

Os defensores da ordem vigente, porém, vêem a realidade sob outra perspectiva. Diante da realidade da fome no mundo, apresentam uma solução mais simples e adequada às tendências e interesses do capital transnacionalizado: aumento da produção de alimentos. Visto que a população mundial continua crescendo, a produção agrícola também tem que aumentar. Muitos especialistas agrários afirmam que isso somente pode ser garantido por meio da produção agrícola em grande escala, que faz uso intensivo de fertilizantes, pesticidas e tecnologias modernas.

Essa argumentação é capciosa, pois não analisa adequadamente as causas da fome no mundo. A fome não decorre da escassez de alimentos, mas da marginalização e da pobreza. O acesso aos recursos produtivos e a distribuição de renda precisam ser tematizados. De igual modo, não confere que pequenos produtores sejam menos produtivos que os grandes, que utilizam tecnologias agrícolas modernas. Se os pequenos produtores gozam de condições favoráveis para que produzam - incluindo créditos, sementes e outros insumos agrícolas, acesso a mercados e comercialização - a sua produtividade por hectare é muito maior que a da agricultura moderna e mecanizada<sup>3</sup>.

Lembremos que os defensores do modelo agrícola da "revolução verde" há vários anos atrás, prometiam o fim da fome no mundo através do incremento de novas técnicas de produção e o uso de produtos químicos. O modelo viabilizou o aumento da produção de alimentos, porém trouxe inúmeros efeitos sociais e ambientais negativos. E, sobretudo, não conduziu a uma diminuição da fome e da pobreza. Ao contrário, em muitos casos, concentrou a terra, tornou a produção dependente dos oligopólios industriais, do uso de insumos petroquímicos, centrada na monocultura e na intensiva e insustentável exploração dos recursos naturais. Assim, marginalizou milhares de pequenos produtores, aumentou a pobreza

---

<sup>3</sup> WINDFUHR, Michael. *Agrarian Reform: a Human Rights Obligation*, Heidelberg, 2000, 11p.

rural e urbana e degradou os ecossistemas. Produziu mais alimentos e também mais fome. Aproximadamente 70% das crianças com fome no mundo vivem em países com produção excedente de alimentos. Apesar dos efeitos negativos desse modelo, seus defensores buscam atualmente agregar-lhe o poder milagroso da engenharia genética sob o argumento de aumentar a produção de alimentos para resolver o problema da fome no mundo.

Esses efeitos negativos foram ampliados com a aplicação das políticas neoliberais - abertura dos mercados em condições de concorrência desigual, e enfraquecimento do papel do Estado -, através de instituições financeiras internacionais, os programas de ajuste estrutural e as políticas internacionais do comércio. Essas políticas têm levado à destruição, em grande escala, do acesso e controle que pequenos produtores e outros grupos marginalizados têm dos recursos produtivos. No contexto do processo de globalização em curso, essas políticas privilegiam um modelo agrícola dominado por corporações transnacionais, cuja estratégia é dominar mercados no Sul e controlar seus recursos naturais. Isso tem trazido gravíssimas conseqüências, como a reconcentração da terra, a destruição da economia camponesa familiar e local e o aumento da pobreza no campo.

Em várias declarações e resoluções, a comunidade internacional nas últimas décadas, afirmou a vontade de implementar programas de reforma agrária, integrados numa estratégia de combate à pobreza. Desde a Conferência Mundial sobre Reforma Agrária e Desenvolvimento Agrário de 1979, quando a reforma agrária foi considerada um dos instrumentos mais importantes para implementar o direito a se alimentar, até a Cúpula Mundial da Alimentação de 1996, documentos têm sido produzidos reforçando políticas que assegurem um acesso equitativo aos recursos produtivos aos milhares de camponeses e camponesas em todo o mundo. Na prática, porém, isto não se verificou. Os programas de reforma agrária em muitos países do Sul praticamente estagnaram. A intenção de colocar em prática reformas agrárias como meio eficiente para ajudar a melhorar a situação das pessoas que passam fome em todo o mundo, quase desapareceu da agenda política internacional.

A adoção do ideário neoliberal por governos e instituições multilaterais conduziu a uma reorientação das políticas para o setor rural. O Banco Mundial, por exemplo, a partir dos anos 90, passou a promover programas de combate a pobreza nas quais é reservado papel central à política de terras, porém, com uma variação fundamental em relação ao passado: o ator fundamental deixa de ser o Estado para ceder o protagonismo ao mercado. A nova política de terras do Banco Mundial tem três componentes principais: o fortalecimento dos

direitos de propriedade e segurança na posse da terra, a reforma distributiva de terras e reforma dos sistemas de arrendamento de terras<sup>4</sup>.

A reforma distributiva de terras segue o modelo de "reforma baseada no mercado" ou "reforma baseada na comunidade" como foi recentemente denominado. Essa política, segundo seus formuladores, possibilita que se alcance os objetivos de eficiência econômica e justiça social de forma mais eficaz e com custos menores que o modelo tradicional. O modelo da desapropriação de terras realizada mediante intervenção estatal tornaria o processo lento e caro. O segredo da redução de custos consiste em deixar atuar o mais livremente possível a lei da oferta e da procura. **O paradigma da reforma agrária, segundo o qual a terra pertence a quem a trabalha, é substituído por outro: direito à terra tem somente quem tiver dinheiro para comprá-la.**

No Brasil, esse modelo vem sendo implementado nos últimos anos e conta com crescente apoio financeiro do Banco Mundial. Nesse modelo, ao invés do Estado desapropriar terras e destiná-las aos sem terras, ele lhes concede um crédito para que as comprem diretamente do grande proprietário. A "reforma agrária", na realidade, passa para a mão dos fazendeiros, que num contexto oligopolizado controlam o mercado de terras. Essa política, segundo seus formuladores, deve tornar a reforma agrária mais eficiente e barata. O efeito dessa política, porém é desastroso, pois leva ao endividamento dos produtores e à maior concentração da propriedade da terra. Enfim, trata-se de um ótimo negócio para os latifundiários e uma política inócua no combate à pobreza ou democratização do acesso à terra. Além disso, anula duas das principais conquistas sociais inseridas na Constituição Brasileira: a exigência do cumprimento da função social da propriedade e o instituto da desapropriação para fins de reforma agrária. A exemplo do Brasil, em países como Colômbia, Guatemala, África do Sul e Filipinas têm sido implementados programas dessa natureza, com conseqüências similares.

### **Pão, Terra e Liberdade!**

---

<sup>4</sup> Palestra de Sofia Monsalve *Aceso a la tierra: obligación de derechos humanos* apresentada por ocasião da Conferência Internacional *Acces to Land: Inovative Agrarian Reforms for Sustainability and Poverty reduction*, 19-23.03.2001, Bonn, Alemanha.

Falar hoje de reforma agrária significa falar de acesso a terra para comunidades camponesas pobres e sem terra, mas não somente isso. Esse não é um assunto puramente técnico de distribuição de terras que diz respeito apenas aos camponeses. A reforma agrária proposta implica um modelo para a agricultura e o campo do futuro, e, portanto, diz respeito a toda a sociedade e a comunidade internacional. **O direito humano a se alimentar e o direito dos camponeses e camponesas a produzir são os pontos de partida da Campanha Global pela Reforma Agrária.**

A reforma agrária com o intuito de democratização do acesso aos recursos produtivos é a base de um modelo agrícola agroecológico sustentável e socialmente inclusivo. No cenário atual, essa luta ganha um novo aliado: o enfoque dos direitos humanos. A fome ou subnutrição, ocasionada pela ação ou omissão do Estado, é compreendida como uma violação dos direitos humanos, em especial do direito a se alimentar.

No âmbito da luta pela terra e pela reforma agrária, a referência a direitos humanos, via de regra, está associada a situações de conflitos em que ocorrem violações de direitos civis e políticos. Em grande medida, aparece associada a situações de ameaças, prisões, perseguição, tortura ou assassinatos de camponeses e de ativistas sociais e políticos. Porém, na maioria dos casos a associação entre reforma agrária e direitos humanos fica restrita a esta esfera. A perspectiva dos direitos humanos, todavia, é mais ampla e abre novas perspectivas para sua exigibilidade, bem como um novo horizonte de aliança para a luta dos camponeses pela reforma agrária.

Combater a fome e a pobreza é muito mais do que uma obrigação moral ou um bom programa de governo: é uma obrigação de direitos humanos. Esta obrigação legal foi assumida pela maioria dos Estados em vários documentos básicos do direito internacional. Na declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 se afirma:

**Art. 25**

*Toda pessoa tem direito à um nível de vida adequado que lhe assegure, assim como a sua família, a saúde e o bem estar, e em especial, a alimentação, a vestimenta, a moradia, a assistência médica.*

Após a adoção da Declaração Universal foram criados dois Pactos Internacionais de Direitos Humanos, de caráter obrigatório: o Pacto dos Direitos Civis e Políticos e o Pacto dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC)<sup>5</sup>. O artigo 11 consagra o direito à uma alimentação adequada e, além disso, compromete os Estados signatários do mesmo a proceder reformas em seus sistemas agrários de forma a garantir o direito à alimentação adequada.

#### **Art. 11**

1. Os Estados Partes no presente Pacto reconhecem o direito de toda pessoa à um nível de vida adequado para si e sua família, inclusive alimentação, vestimenta e moradia adequados, e a uma melhora contínua das condições de existência. Os Estados Parte tomarão medidas apropriadas para assegurar a efetividade deste direito, reconhecendo para este fim a importância essencial da cooperação internacional fundada no livre consentimento.

2. Os Estados Parte no presente Pacto, reconhecendo o direito fundamental de toda pessoa a estar protegida contra a fome, adotarão, individualmente e mediante a cooperação internacional, as medidas, incluídos os programas concretos, que se necessitam para:

a) melhorar os métodos de produção, conservação e distribuição de alimentos mediante a plena utilização dos conhecimentos técnicos e científicos, a divulgação de princípios sobre nutrição e o aperfeiçoamento ou a reforma dos sistemas agrários de modo que se logre a exploração e a utilização mais eficazes das riquezas naturais;

O direito à alimentação adequada, de igual modo que qualquer outro direito, impõe três níveis de obrigação aos Estados:

Os Estados têm a obrigação de **respeitar** o direito à alimentação adequada de qualquer pessoa que está sob sua jurisdição e em qualquer circunstância. Isso significa que o Estado não pode tomar nenhuma medida que destrua o acesso existente dos grupos

<sup>5</sup> Naciones Unidas. *Carta Internacional de Derechos Humanos*. Folleto Informativo no. 2. Ginebra. 1996. 74p.

vulneráveis a fontes alimentares. O despejo forçado ou a apropriação de terras pelo Estado sem uma compensação adequada é uma violação do direito a se alimentar porque as pessoas dependem de suas terras para o sustento. Além disso, os Estados têm a obrigação de **proteger** toda pessoa que está sob sua jurisdição contra a ameaça de terceiros ao seu acesso à alimentação. Se, por exemplo, comunidades camponesas ou indígenas são expulsas de suas terras por latifundiários ou empresas, o Estado tem a obrigação de protegê-las, impedindo que se lhes tirem as terras e fiquem sem acesso à alimentação.

No caso de que uma pessoa ou um grupo de pessoas careçam de acesso à alimentação adequada, os Estados têm a obrigação de **garantir** este acesso. Os Estados têm que assistir as pessoas carentes em seus esforços por se alimentar. Para isso, os mesmos têm que estar abertos às reivindicações dos grupos marginalizados. Os Estados também têm que oferecer aos grupos vulneráveis programas e estratégias efetivas que lhes assegurem a longo prazo desenvolver suas capacidades e seus recursos para se alimentar. Para os camponeses sem terra, a reforma agrária é a medida fundamental para a realização do seu direito a se alimentar. A negativa dos Estados em realizar tal reforma, ou a irregularidade nos programas existentes, são uma violação do direito a se alimentar.

Exigir uma reforma agrária não é exigir aos Estados mais do que é possível. Pelo contrário, é uma obrigação dos direitos humanos que requer tomar medidas e usar o máximo de recursos existentes (Art. 2 PIDESC). **É importante ressaltar que não há muitas alternativas para oferecer fontes de renda aos grupos rurais marginalizados distintos da produção agrícola. Nesse sentido, não aplicar programas de reforma agrária significa perpetuar a fome e a desnutrição dos grupos marginalizados da sociedade.**

A partir do enfoque do direito à alimentação passa-se a ir além das questões relativas às preocupações com a disponibilidade de alimentos locais, nacionais ou globais, para se perguntar também como o acesso à alimentação é determinado pelas estruturas sociais de cada país e globalmente, quais são os atores que a garantem, ou que devem garantir esse acesso. É muito importante que não apenas de forma internacional se produzam suficientes alimentos, mas que também localmente haja acesso aos alimentos necessários. A fome é uma consequência das violações do direito à alimentação adequada: as expulsões de camponeses, pescadores tradicionais e indígenas de suas terras, reformas agrárias deficientes e a falta de leis sobre o salário mínimo. O acesso individual aos alimentos é um dos aspectos centrais para explicar e enfrentar a fome. O direito humano a se alimentar em dignidade, previsto no

artigo 11 do PIDESC, implica a garantia, às famílias sem terra, de acesso físico e econômico aos recursos produtivos<sup>6</sup>.

O direito humano a se alimentar implica o direito a uma alimentação saudável. Para garantir esse direito, a produção alimentar do futuro tem que utilizar métodos biológicos e fazer uso de uma mão de obra, em vez de utilizar prioritariamente químicos e sistemas de produção e distribuição prejudiciais à saúde. O direito humano à alimentação das gerações futuras requer a conservação dos recursos produtivos alimentares como o solo, a água e a diversidade genética, e, portanto, requer uma agricultura sustentável e diversificada em oposição a uma agricultura controlada por companhias multinacionais. O controle sobre os mercados locais e regionais tem que estar nas mãos dos camponeses e camponesas.

As relações sociais do campo do futuro deverão basear-se no pleno reconhecimento dos direitos das mulheres camponesas. No marco de uma reforma agrária é necessário superar a discriminação que as mulheres têm sofrido em sistemas patriarcais como também na agricultura masculina. A reforma agrária é um elemento básico da democratização da terra e da sociedade. É um direito e um papel fundamental das camponesas e dos camponeses cultivar a terra para realizar a soberania alimentar de seus povos<sup>7</sup>.

### **A Campanha como ponte**

Tomando como pontos de partida o direito humano a se alimentar e o direito dos camponeses a produzir, a Campanha persegue como objetivo principal, trabalhar pela implementação da reforma agrária, como condição indispensável para a realização desses direitos por parte de milhões de camponeses sem terra. Nesse sentido, a Campanha se propõe objetivos específicos em três áreas:

Sendo a primeira apoiar internacionalmente os movimentos nacionais que lutam pela reforma agrária e promover novos impulsos por reformas agrárias especialmente intervindo conjuntamente contra as violações dos direitos humanos dos camponeses e camponesas, em particular, nos casos de violações ao seu direito a se alimentar ou quando são vítimas de

---

<sup>6</sup> Conforme o Comentário Geral 12, §13, do Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da Organização das Nações Unidas (ONU).

<sup>7</sup> La Via Campesina. Secretaria Operativa Interacional. *Soberania Alimentar: um futuro sem fome*. Tegucigalpa. 1998. 12p.



repressão por causa de sua luta por reforma agrária e informando e dando ressonância internacional às iniciativas nacionais pela reforma agrária.

A segunda é promover o tema da reforma agrária internacionalmente facilitando a comunicação e coordenação internacional das iniciativas de reforma agrária, em particular, com respeito ao trabalho de *lobby* e de ações de solidariedade, procurando ganhar o apoio de um público maior para as iniciativas da campanha, promovendo o diálogo com organizações intergovernamentais como as instituições financeiras internacionais, instando a implementação das disposições da Cúpula Mundial de Alimentação no que se refere a reforma agrária.

A terceira área é o apoio aos processos de fortalecimento e articulação dos movimentos camponeses nacionais e internacionais, por meio do intercâmbio de informação e de experiências entre as organizações participantes.

## **Globalizemos a luta, globalizemos a esperança!**

A Campanha vem sendo desenvolvida prioritariamente nas Filipinas, em Honduras, no Brasil, na Índia, na Colômbia, na Bolívia e em Bangladesh. Como plataforma de luta pela reforma agrária, a Campanha Global vem desenvolvendo atividades em vários campos.

### *a) Apoio aos processos nacionais de reforma agrária*

A Campanha coordena uma **rede de emergência** que permite a intervenção internacional de protesto em casos de violações do direito a se alimentar ou de repressão de ativistas pela reforma agrária. A promoção da solidariedade internacional com as camponesas e os camponeses vítimas de violações do direito humano a se alimentar ou vítimas de perseguição por causa de sua luta pela reforma agrária é o objetivo central da rede de emergência. Através do envio de cartas às autoridades se busca articular a solidariedade e exercer pressão internacional sobre o Estado, para que tome as providências decorrentes das obrigações de respeito, proteção e garantia dos direitos dos camponeses e camponesas. Nesse sentido, a Campanha tem promovido ações internacionais em relação a casos no Brasil, em Honduras, nas Filipinas, na Colômbia, etc. A situação de repressão às famílias sem terra e às organizações de luta pela reforma agrária no estado do Paraná, no Brasil, por exemplo, é um caso que mobilizou a rede em diversas ocasiões. Geralmente as intervenções da rede de emergência são combinadas com outras iniciativas, como missões de investigação com presença internacional no local dos conflitos, lobby junto aos organismos internacionais, etc.

Além disso, a Campanha planeja e realiza visitas e missões de investigação nos países, a fim de verificar as situações de violação dos direitos humanos, de intensificar o apoio às lutas pela reforma agrária em locais específicos durante um período determinado e possibilitar um ativo intercâmbio de experiências, em especial entre os camponeses e as camponesas.

Nesse campo, uma experiência que se destacou (nesse período) foi a Missão Internacional Camponesa à Colômbia, realizada de 3 a 13 de julho de 2000<sup>8</sup>. A missão contou com uma delegação internacional composta por oito representantes de organizações camponesas, de direitos humanos, por parlamentares e por jornalistas. Os seus objetivos foram: verificar o impacto dos megaprojetos neoliberais na acelerada concentração da propriedade da terra, na expulsão da população rural das terras; verificar a expulsão dos camponeses e seus impactos na segurança alimentar; observar a situação de deterioração dos direitos humanos da população camponesa, a restrição do direito de associação e o sistemático extermínio das organizações camponesas. Para realizar estes objetivos, a delegação internacional conversou com representantes das organizações camponesas, visitou várias áreas de conflito (Sur de Bolívar, Território U'wa, Putumayo, Cauca, Valle y Tolima), conversou com organizações de direitos humanos e teve audiências com autoridades estatais.

A esta missão seguiram-se várias importantes atividades de lobby junto ao Parlamento Europeu e a Organização das Nações Unidas. Em junho de 2001, realizou-se na Colômbia um Seminário "Reforma Agrária pela Paz", com a presença de nova delegação internacional. O seminário além de ratificar a solidariedade internacional no difícil contexto do conflito vivido pelos camponeses e indígenas da Colômbia, reafirmou que a reforma agrária está na base da construção de processos de paz que atinjam a raiz dos conflitos colombianos.

#### **b) Atividades internacionais de lobby**

As ações de **lobby** junto às instituições das Nações Unidas, aos bancos multilaterais e aos governos nacionais tanto no Sul como no Norte para colocar com prioridade a questão da reforma agrária na agenda internacional, constituem uma das ações centrais da Campanha.

As atividades de lobby têm se concentrado no combate à política de terras defendida e financiada pelo Banco Mundial em diversos países, que está centrada nos mercados de terra. Na declaração final do primeiro “*Encontro dos Camponeses e*

---

<sup>8</sup> La Via Campesina. *Mision Internacional Campesina a Colombia. Informe Final*. 2000. Tegucigalpa. 50p.

*Camponesas Sem Terra” realizado pela Campanha Global pela Reforma Agrária, no final de julho de 2000 em Honduras, delegados de 24 países da África, da América Latina, da Europa e da Ásia deram o seguinte testemunho: “Rechaçamos a ideologia que considera a terra unicamente como uma mercadoria. Observamos com preocupação que as políticas agrárias, dominantes e implementadas dentro do neoliberalismo, pretendem, cada vez mais, substituir a reforma agrária pelo mecanismo do mercado de terras (...) Queremos manifestar que os governos, quando não assumem seu compromisso com a reforma agrária e deixam apenas o mercado como regulador, violam os direitos humanos das famílias camponesas que necessitam o acesso à terra para poder realizar seu direito a alimentar-se, como também seus demais Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais, reconhecidos pelo direito Internacional”<sup>9</sup>.*

Em uma petição internacional intitulada *"A Terra é muito mais que uma mercadoria"*<sup>10</sup> entregue em dezembro de 2000 às representações do Banco Mundial em diversos países, como parte dos eventos realizados na Semana de Ação Internacional pela Reforma Agrária, dentro das atividades da Campanha Global pela Reforma Agrária, inúmeras organizações internacionais reiteram suas críticas à política do Banco Mundial para o setor agrário.

*"A aplicação desse modelo é motivo de séria preocupação e é inaceitável para La Vía Campesina e FIAN, pois não assegura a realização de uma reforma agrária ampla e integral que garanta o direito dos camponeses pobres de ter acesso à terra e aos recursos produtivos para poder alimentar-se com dignidade. As políticas de reforma agrária de mercado não são capazes de resolver o problema da injusta distribuição da terra, já que é impossível redistribuir recursos em contextos oligopolistas mediante o mecanismo de mercado. Com a implementação desse modelo, o Banco também está falhando no cumprimento de sua própria Diretiva Operacional de Redução da Pobreza. Não existe nenhuma evidência empírica de que reformas agrárias de mercado tenham alterado fundamentalmente a estrutura da propriedade da terra. (...)*

---

<sup>9</sup> FIAN Internacional. *Encuentro Internacional de Campesinos y Campesinas Sin Tierra. Declaración de San Pedro Sula*. 2000. Heidelberg. p.16.

<sup>10</sup> FIAN Internacional Secretariat. *Hambre de Justicia*. no. 21. 2000. p. 18.

*As reformas agrárias de mercado estão substituindo os programas existentes baseados na desapropriação. Porém, como a evidência empírica demonstra, em contextos oligopolistas não se pode conseguir uma redistribuição mais equitativa dos recursos sem a intervenção do Estado. Na Guatemala, na Colômbia, no Brasil e nas Filipinas, por exemplo, os institutos de reforma agrária estão desaparecendo devido à falta de recursos, enquanto os Fundos ou Bancos de Terras, recebem cada vez mais verbas. Ao mesmo tempo, o modelo de mercado oferece aos latifundiários a possibilidade de vender terras que seriam desapropriadas ou que são de má qualidade. Em casos como o da África do Sul, o programa de redistribuição de terras se converteu parcialmente, em um programa a serviço dos latifundiários brancos, altamente endividados, para vender terras de baixa qualidade. Esses fatos demonstram que as políticas de reforma agrária de mercado falham em cumprir com as obrigações legais dos Estados, de reformar os sistemas agrários de maneira que garantam o direito a uma alimentação adequada."*

A Petição exige, também, que o Banco Mundial suspenda a aprovação e o apoio aos programas de "reforma agrária de mercado", que revise esse modelo iniciando um processo de avaliação participativa que envolva, nos diferentes países onde foi posto em prática, as principais organizações de camponeses sem-terra, os governos e especialistas independentes. Além disso, que assegure que as políticas de reforma da propriedade da terra do Banco garantam o direito à alimentação adequada e a reforma dos sistemas agrários para esse fim, em lugar de contribuir para a violação dos direitos humanos ao sobrepujar as obrigações legais dos Estados.

O Banco Mundial tem reagido cosmeticamente, mudando o nome do programa (agora chama-se "reforma orientada pela comunidade"), mas mantém a essência do mesmo. A Campanha atualmente prepara novas atividades com o objetivo de contrapor as iniciativas do Banco Mundial. Além de nova petição a ser encaminhada ao Banco Mundial em abril de 2002, está desenvolvendo em conjunto com organizações de direitos humanos, estudos avaliativos sobre a implantação destas políticas no Brasil, na Colômbia, na Guatemala, na África do Sul, nas Filipinas, etc.

No Sul, as atividades de lobby da Campanha têm buscado mobilizar apoio internacional para as iniciativas nacionais de reforma agrária e ampliar a pressão sobre os governos. Dessa forma, a Campanha apóia especialmente movimentos de luta pela reforma

agrária em determinados países por um certo tempo, a fim de impulsionar iniciativas de reforma agrária ou fortalecê-los em conjunturas políticas decisivas.

As atividades de lobby em relação a governos no Norte objetivam mobilizar um maior apoio aos processos de reforma agrária no Sul. Como Estados partes dos pactos internacionais de direitos humanos, também os países do Norte têm a obrigação de apoiar outros Estados na observância desses direitos. No âmbito do trabalho de cooperação para o desenvolvimento, um orientado pelos direitos humanos, na superação da fome e na sustentabilidade, torna o apoio à reforma agrária uma tarefa central. Por isso, a Campanha dirige aos países do Norte exigências especialmente em dois âmbitos: No do diálogo político, a Campanha exige que além dos direitos civis e políticos sejam tratados também os direitos econômicos, os sociais e os culturais. No da cooperação para o desenvolvimento de cunho bilateral, a Campanha exige que a reforma agrária seja definida como uma prioridade da cooperação bilateral.

### *c) Troca de experiências*

A Campanha também tem promovido seminários e encontros temáticos, para aprofundar o intercâmbio de experiências e a reflexão e elaboração de estratégias conjuntas. Um momento de especial importância foi o Encontro Internacional dos Camponesas e Camponeses Sem Terra, realizado em Honduras, de 24 a 28 de julho de 2000. Os 84 delegadas e delegados de organizações de La Vía Campesina e da FIAN Internacional de 24 países da América, da Ásia, da África e da Europa, reafirmaram a importância da reforma agrária para a democratização do acesso à terra e da economia.

*"Partimos del principio que el acceso a la tierra y la seguridad de la tenencia de la misma, son elementos indispensables de la Reforma Agraria. Sin embargo, la Reforma Agraria Integral es un concepto mucho más amplio que incluye todo lo que es el entorno económico, social y político necesario para el desarrollo de una agricultura campesina sostenible. Nosotros observamos con preocupación que se imponen cada vez más las reglas de la liberalización y globalización del mercado*

*también a la agricultura promoviendo un modelo agro exportador altamente industrializado y controlado por unas pocas compañías transnacionales. Nos oponemos a la producción y comercialización de organismos genéticamente modificados y a la privatización y patentación de recursos genéticos de seres vivos. Nosotros rechazamos estas políticas que constituyen amenazas severas para la soberanía alimentaria de nuestras familias y nuestros pueblos. Estamos convencidos de que la Reforma Agraria es un elemento básico para democratizar la tierra y la economía. La Reforma Agraria no es sólo un tema de los Sin Tierra, es una lucha de toda la sociedad. No hay paz con hambre, y no habrá paz sin tierra."*<sup>11</sup>

Além disso a Campanha coordena uma rede de informação sobre as iniciativas de reforma agrária existentes, com a finalidade de possibilitar o intercâmbio de informação e ampliar o leque de aliados. Tem promovido a elaboração e a publicação de estudos que aprofundem distintos aspectos da reforma agrária como, por exemplo, reforma agrária e direitos humanos, reforma agrária e gênero, reforma agrária e sustentabilidade, reforma agrária e mercado de terra, etc.

### **Finalizando...**

As iniciativas da Campanha Global pela Reforma Agrária, em grande medida, têm respondido aos desafios de reforçar as lutas e organizações nacionais de luta pela reforma agrária, e de ampliar as alianças em torno da reforma agrária para além dos setores camponeses e sem terra. Nesse sentido, a noção de direitos humanos tem sido um dos elementos importantes para a construção dessas alianças.

Apelar pela reforma agrária com base nos direitos humanos coloca os direitos internacional e nacionais à disposição, como ferramentas que servem para fortalecer a causa da reforma agrária.

---

<sup>11</sup> FIAN Internacional. *Encuentro Internacional de Campesinos y Campesinas Sin Tierra. Declaración de San Pedro Sula*. 2000. Heidelberg. p.16.

A Campanha tem se constituído num importante espaço de intercâmbio de informações e de comunicação entre as organizações e seus parceiros, contribuindo para aprofundar a compreensão da realidade agrária, em âmbito global, para gestar estratégias conjuntas e para articular a intervenção nos cenários globais afins.



## Bibliografia

WINDFUHR, Michael. *Agrarian Reform: a Human Rights Obligation*, Heidelberg, 2000, 11p.

Palestra de Sofia Monsalve *Aceso a la tierra: obligación de derechos humanos* apresentada por ocasião da Conferência Internacional *Acces to Land: Inovative Agrarian Reforms for Sustainability and Poverty reduction*, 19-23.03.2001, Bonn, Alemanha.

<sup>1</sup> Naciones Unidas. *Carta Internacional de Derechos Humanos*. Folleto Informativo no. 2. Genebra. 1996. 74p.

La Via Campesina. Secretaria Operativa Interancional. *Soberania Alimentar:um futuro sem fome*. Tegucigalpa. 1998. 12p

<sup>1</sup> La Via Campesina. *Mision Internacional Campesina a Colombia. Informe Final*. 2000. Tegucigalpa. 50p.

<sup>1</sup> FIAN Internacional. *Encuentro Internacional de Campesinos y Campesinas Sin Tierra. Declaración de San Pedro Sula*. 2000. Heidelberg. p.16.

<sup>1</sup> FIAN Internacional Secretariat. *Hambre de Justicia*. no. 21. 2000. p. 18.

<sup>1</sup> FIAN Internacional. *Encuentro Internacional de Campesinos y Campesinas Sin Tierra. Declaración de San Pedro Sula*. 2000. Heidelberg. p.16.

\* Cooperante do Programa de Intercâmbio entre a Comissão Pastoral da Terra e a FoodFirst Information & Action Network (FIAN)

Disponível em:

<<http://ifas.org.br/download/Campanha%20Global%20pela%20Reforma%20Agraria.doc>>

Acesso em.: 27 nov. 2007.